

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Portaria Número 570/2012.

***Nomeia os membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
e dá outras providências***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº. 057 de 30 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município, na forma abaixo especificada com incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 5º, da Lei Municipal nº. 057/2011, de 30 de março de 2011.

Membro	Tit./Suplente	Órgão
Vicenta da Silva Rocha	Titular	Poder Executivo (Sec. Mun. de Ass. Social)
Warley Gonçalves Barreto	Suplente	Poder Executivo (Sec. Mun. de Ass. Social)
Maria da Glória Lopes Novais	Titular	Poder Executivo (Sec. Mun. de Educação)
Mariana Novais	Suplente	Poder Executivo (Sec. Mun. de Educação)
Marizete Almeida de Brito	Titular	Poder Executivo (Sec. Mun. de Saúde)
Ronnyclea Barreto Silva Santos	Suplente	Poder Executivo (Sec. Mun. de Saúde)
Érika Patrícia da Silva Brotas	Titular	P. Executivo (Sec. Mun. de Administração)
Valdenir Bispo de Sena	Suplente	P. Executivo (Sec. Mun. de Administração)
Gideon Francisco de Souza	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Walker José de Souza	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rua Djalma Rios, s/nº - Centro - Cafarnaum – Bahia – Fone: (74) 36461200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Ione Pereira Boa Sorte	Titular	Paróquia Nsa. Sra. Das Graças
Ana Cléia Zeferino dos Santos	Suplente	Paróquia Nsa. Sra. Das Graças
José Cláudio Silva	Titular	Igreja Presbiteriana de Cafarnaum
Marielza Oliveira dos Anjos	Suplente	Igreja Presbiteriana de Cafarnaum
Keli Cristina Nascimento Santos	Titular	Igreja Batista Nova Jerusalém
Edilene de Jesus Silva	Suplente	Igreja Batista Nova Jerusalém

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 20 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Vicenta da Silva Rocha
Secretária de Assistência Social

Rua Djalma Rios, s/nº - Centro - Cafarnaum – Bahia – Fone: (74) 36461200